



PROCESSO Nº 627/13

PROTOCOLO Nº 11.759.836-5

PARECER CEE/CEMEP Nº 28/14

APROVADO EM 11/03/14

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL RIO BRANCO – ENSINO  
FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em  
Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação,  
subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 173/13-SUED/SEED, de 29/01/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Jacarezinho, em 03/11/12, de interesse do Colégio Estadual Rio Branco – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, município de Santo Antônio da Platina que, por sua direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo Parecer CEE/CEMEP nº 04/14, de 10/03/14, pelo prazo de cinco anos, a partir do início de 2013 até o final do ano de 2017.

O Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial n.º 2362/09, de 16/07/09, pelo prazo de cinco anos, a partir de do início do ano de 2008 até o final do ano 2012 (fl. 40).



PROCESSO N° 627/13

### **1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 350)**

Curso: Técnico em Informática  
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação  
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período noturno  
Regime de matrícula: semestral  
Carga horária: 1133 horas  
Período de integralização do curso: mínimo de um ano e seis meses e máximo de 05 anos  
Requisitos de acesso: conclusão do Ensino Médio  
Número de vagas: 40 vagas por turma  
Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino Médio

### **1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl.350)**

O Técnico em Informática domina conteúdos e processos básicos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, cultural e das diferentes modalidades de linguagem necessárias para a autonomia intelectual e moral.

O Técnico em Informática estará apto para desenvolver programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de software, mantendo registro que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.



PROCESSO N° 627/13

### 1.3 Matriz Curricular (fl. 370)

#### d. Matriz Curricular

| Matriz Curricular                                     |   |           |   |           |   |           |   |               |             |
|---|---|-----------|---|-----------|---|-----------|---|---------------|-------------|
| Estabelecimento: Colégio Estadual Rio Branco -- EFMNP |   |           |   |           |   |           |   |               |             |
| Município: Santo Antônio da Platina                   |   |           |   |           |   |           |   |               |             |
| Curso: TÉCNICO EM INFORMÁTICA                         |   |           |   |           |   |           |   |               |             |
| Forma: SUBSEQUENTE                                    |   |           |   |           | Implantação gradativa a partir do ano :2005 |           |   |               |             |
| Turno: Noturno  |   |           |   |           | Carga horária: 1360 horas/aula – 1133 horas |           |   |               |             |
| Módulo: 20  |   |           |   |           | Organização: Semestral                      |           |   |               |             |
|   | DISCIPLINAS                               | SEMESTRES |   |           |   |           |   | hora/<br>aula | horas       |
|   |   | 1ª        |   | 2ª        |   | 3ª        |   |               |             |
|   |   | T         | P | T         | P   | T         | P |               |             |
| 1   | ANÁLISES E PROJETOS                       |           |   | 2         | 2   | 2         | 2 | 160           | 133         |
| 2   | BANCO DE DADOS                            |           |   | 2         | 2   |           |   | 80            | 67          |
| 3   | FUNDAMENTOS DO TRABALHO                   |           |   |           |   | 2         |   | 40            | 33          |
| 4   | FUNDAMENTOS E ARQUITETURA DE COMPUTADORES | 2         | 2 |           |   |           |   | 80            | 67          |
| 5   | INFORMÁTICA INSTRUMENTAL                  | 1         | 3 |           |   |           |   | 80            | 67          |
| 6   | INGLÊS TÉCNICO                            | 2         |   |           |   |           |   | 40            | 33          |
| 7   | INTERNET E PROGRAMAÇÃO WEB                | 2         | 2 | 2         | 2   | 2         | 2 | 240           | 200         |
| 8   | LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO                  | 2         | 2 | 2         | 2   | 2         | 2 | 240           | 200         |
| 9   | MATEMÁTICA APLICADA                       | 2         |   |           |   |           |   | 40            | 33          |
| 10  | PRÁTICA DISCURSIVA E LINGUAGENS           |           |   |           |   | 2         |   | 40            | 33          |
| 11  | REDES E SISTEMAS OPERACIONAIS             |           |   | 2         | 2   | 2         | 2 | 160           | 133         |
| 12  | SUORTE TÉCNICO                            | 2         |   | 1         | 3   | 2         |   | 160           | 133         |
| <b>TOTAL</b>  |   | <b>22</b> |   | <b>24</b> |   | <b>22</b> |   | <b>1360</b>   | <b>1133</b> |

COLÉGIO ESTADUAL RIO BRANCO  
Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional  
Autorização de Funcionamento do Estabelecimento  
DEC. 3530/77 - D. O. E. 23/06/77  
Reconhecimento do Estabelecimento  
RES. 470/82 - D. O. E. 28/05/82  
R. 3: 19 de Dezembro, nº 1001  
Fone/Fax: (0xx43) 3534-1166 - CEP 86.430-000  
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PARANÁ

  
Maria Aparecida da Silva  
DIRETORA - RS: 715.467-4  
Res: 6612/2011 - D.O.E. 8885 DE 06/01/2012

### 1.4 Certificação (fl. 451)

O aluno, ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Informática.

### 1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Pentax Comercial Ltda.
  - A.T. de Souza Cartuchos
  - CIN – Centro de Integração de Estudantes
  - IEL – Instituto Euvaldo Lodi
- Os termos de convênio estão anexados às fls. 376 a 380.



PROCESSO N° 627/13

### 1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso (fl. 585)

| Ano Letivo 2010-1º semestre (08/02/2010 a 30/06/2010) Téc. Informática |              |              |           |            |             |
|--|--------------|--------------|-----------|------------|-------------|
| Subsequente  |              |              |           |            |             |
| Noturno  | Matriculados | Transferidos | Aprovados | Reprovados | Desistentes |
| 1º Semestre  | 38           | -            | 23        | 3          | 12          |
| 2º Semestre  | 21           | 1            | 17        | 1          | 2           |
| 3º Semestre  | 23           | -            | 19        | -          | 4           |

  

| Ano letivo de 2010 – 2º Semestre (16/07/2010 a 22/12/2010) |              |              |           |            |             |
|--|--------------|--------------|-----------|------------|-------------|
| Noturno  | Matriculados | Transferidos | Aprovados | Reprovados | Desistentes |
| 1º Semestre  | 37           | -            | 16        | 5          | 16          |
| 2º Semestre  | 22           | -            | 18        | 1          | 3           |
| 3º Semestre  | 17           | -            | 14        | -          | 3           |

  

| Ano letivo de 2011 – 1º Semestre (08/02/2011 a 05/07/2011) |              |              |           |            |             |
|--|--------------|--------------|-----------|------------|-------------|
| Noturno  | Matriculados | Transferidos | Aprovados | Reprovados | Desistentes |
| 1º Semestre  | 39           | 2            | 20        | 5          | 12          |
| 2º Semestre  | 16           | -            | 8         | 4          | 4           |
| 3º Semestre  | 19           | 1            | 16        | -          | 2           |

  

| Ano letivo de 2011 – 2º Semestre (25/07/2011 a 15/12/2011) |              |              |           |            |             |
|--|--------------|--------------|-----------|------------|-------------|
| Noturno  | Matriculados | Transferidos | Aprovados | Reprovados | Desistentes |
| 1º Semestre  | 35           | -            | 16        | 3          | 16          |
| 2º Semestre  | 21           | -            | 16        | 3          | 2           |
| 3º Semestre  | 8            | -            | 8         | -          | -           |

  

| Ano letivo de 2012 – 1º Semestre (08/02/2012 a 04/07/2012) |              |              |           |            |             |
|--|--------------|--------------|-----------|------------|-------------|
| Noturno  | Matriculados | Transferidos | Aprovados | Reprovados | Desistentes |
| 1º Semestre  | 33           | -            | 22        | 1          | 10          |
| 2º Semestre  | 18           | -            | 7         | -          | 11          |
| 3º Semestre  | 15           | -            | 14        | -          | 1           |

  

| Ano letivo de 2012 – 2º Semestre (23/07/2012 a 19/12/2012) |              |              |           |            |             |
|--|--------------|--------------|-----------|------------|-------------|
| Noturno  | Matriculados | Transferidos | Aprovados | Reprovados | Desistentes |
| 2º Semestre  | 20           | -            | 13        | 3          | 4           |
| 3º Semestre  | 8            | -            | 8         | -          | -           |

### 1.7 Coordenação de Curso (fl. 387)

| NOME                 | FORMAÇÃO   | FUNÇÃO                |
|----------------------|--|-----------------------|
| Monalze Marta Moreno | Curso Superior de Tecnologia em Processamentos de Dados<br>Especialização em MBA Informática e Tecnologia Internet | -Coordenação de Curso |

### 1.8 Comissão de Verificação (fl. 571)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 164/12, de 27/12/12 – NRE de Jacarezinho, integrada pelos técnicos pedagógicos: Adriane Cristine Juraski, licenciada em Ciências; Fábio Cezar de Souza, licenciado em História e como perito Valter de Araujo Junior, Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, emitiu laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.





PROCESSO N° 627/13

### **1.9 Parecer DET/SEED**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 28/13 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

### **2. Mérito**

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem graduação para ministrar as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino possui estrutura adequada para o funcionamento do curso, laboratório de Informática com 53 computadores conectados à internet, laboratórios de Química, Física, Biologia e de Física, devidamente equipados e biblioteca com acervo bibliográfico para o curso. A referida comissão manifesta parecer favorável à renovação do reconhecimento do curso.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

## **II – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico – Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1133 horas, período mínimo de integralização do curso de um ano e seis meses, presencial, do Colégio Estadual Rio Branco – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, município de Santo Antônio da Platina, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;



PROCESSO N° 627/13

b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) adequar o Plano de Curso de acordo com a Deliberação 05/13-CEE/PR, de 10/12/13, que dispõe sobre as normas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 11 de março de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE